

**TERMO DE POSSE DO MEMBRO DA DIRETORIA  
ELEITO PELA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (RCA)  
DA INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2018.**

Em 23 de abril de 2018, às 11:00h, compareceram à sede da Inter Construtora e Incorporadora S.A., na Rua Ataliba de Barros nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de fora/MG para firmar termo de posse no cargo de membro da Diretoria (não estatutária) da Inter Construtora e Incorporadora S.A, eleito pela Reunião do Conselho de Administração (RCA), realizada em 23/04/2018, para cumprir o mandato correspondente aos próximos 2 anos:

**Bruno Panissoli Capute**, brasileiro, solteiro, contabilista, com endereço em Juiz de Fora/MG, portador da cédula de identidade nº 15087137 e do CPF/MF nº 100.678.756-96, toma posse como Diretor Administrativo (não estatutário).

O Diretor Presidente (CEO) **Neylson de Oliveira Almeida**, declarou empossado o Diretor acima qualificados, convidando-os a assinar o presente Termo de Posse.

**Neylson de Oliveira Almeida**  
Diretor Presidente (CEO)

**Cid Maciel Monteiro de Oliveira**  
Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores

**Rogério Pinto de Oliveira Filho**  
Diretor Comercial

**Jurandir Miguel de Lima, brasileiro**  
Diretor de Engenharia

**Rodrigo da Silva Fernandes Faria**  
Diretor de Operações (COO)

**Bruno Panissoli Capute**  
Diretor Administrativo

## Declaração

**I:** declaro que:

- a. Minha qualificação completa é a seguinte: Sr. Bruno Panissoli Capute, brasileiro, solteiro, contabilista, com endereço em Juiz de Fora/MG, portador da cédula de identidade nº 15087137 e do CPF/MF nº 100.678.756-96.
- b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:  
Bacharel em ciências contábeis pela UNIPAC-MG, mais de 8 anos de experiência profissional atuando em trabalhos diversos relacionados a contabilidade e suas áreas.  
Para as empresas fechadas desenvolve projetos de melhoria contínua, gestão de processos financeiros e contábeis, planejamento tributário e outras, sempre com foco na otimização e qualificação das informações econômico-financeiras.  
Empresário do ramo contábil a mais de 6 anos, é responsável técnico de várias empresas nos ramos da Indústria, comércio e serviços, especialista em construção civil.
- c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

**II:** declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

**III:** Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor administrativo da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

**IV:** Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

**V:** Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976 declaro que não possuo ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da companhia e de sociedade controladas ou do mesmo grupo, de que seja titular.

Juiz de Fora, 23 de abril de 2018.

---

Bruno Panissoli Capute